

Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias S.A.	1.120.500	9.189	362.228	32,32
CAIXA SEGURIDADE E PARTICIPAÇÕES S.A.	2.000.000	0	0	0,00
MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	118.543.577	5.581.545	17.108.325	14,43
Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES	118.543.577	5.581.545	17.108.325	14,43
MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA	148.902.978.893	20.249.100.884	84.907.840.873	57,02
ELETRONUCLEAR S.A.	1.814.572.014	133.129.842	757.110.270	41,72
PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS	140.729.645.000	19.579.345.019	81.659.291.962	58,02
TRANSPORTADORA BRASILEIRA GASODUTO BOLÍVIA-BRASIL S.A. - TBG	625.480.000	43.318.000	152.408.252	24,36
PETROBRAS TRANSPORTE S.A. - TRANSPETRO	716.238.000	52.510.754	229.640.863	32,06
PETROBRAS NETHERLANDS B.V. - PNBV	987.742.000	83.683.349	134.433.177	13,61
Petrobras Comercializadora de Gás e Energia e Participações S.A.	6.541.000	0	0	0,00
PETROBRAS INTERNATIONAL BRASPETRO B.V. - PIB BV	2.794.389.000	163.893.114	904.952.710	32,38
PETROBRAS BIOCOMBUSTÍVEL S.A. - PBIO	85.105.000	4.958.552	22.326.909	26,23
ARAUCÁRIA NITROGENADOS S.A.	1.023.050.000	177.807.249	986.599.997	96,43
EMPRESA BRASILEIRA DE ADMINISTRAÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL S.A. - PRÉ-SAL PETRÓLEO S.A.	6.550.000	134.750	269.402	4,11
TRANSPETRO INTERNATIONAL B.V.	4.578.000	58.070	2.367.620	51,71
INDÚSTRIAS NUCLEARES DO BRASIL S.A. - INB	60.681.879	7.568.268	47.890.438	78,92
Empresa Brasileira de Participações em Energia Nuclear e Binacional S.A. - ENBPAP	4.620.000	319.199	1.041.104	22,53
Transpetro Bel 09 S.A.	43.787.000	2.374.718	9.508.169	21,71
MINISTÉRIO DA SAÚDE	591.995.811	44.067.767	158.727.174	26,81
EMPRESA BRASILEIRA DE HEMODERIVADOS E BIOTECNOLOGIA - HEMOBRÁS	591.995.811	44.067.767	158.727.174	26,81
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES	1.611.173.656	25.233.967	229.362.886	14,23
Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT	1.611.173.656	25.233.967	229.362.886	14,23
MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS	233.134.951	7.517.768	40.847.071	17,52
Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social - DATAPREV	233.134.951	7.517.768	40.847.071	17,52
MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR	124.787.500	29.981	1.882.992	1,50
Centrais de Abastecimento de Minas Gerais S.A. - CEASAMINAS	110.000.000	15.961	119.757	0,10
CEAGESP - Companhia de Entrepósitos e Armazéns Gerais de São Paulo	14.787.500	14.020	1.763.235	11,92
MINISTÉRIO DA DEFESA	2.929.535.810	762.582.562	2.293.423.431	78,28
EMPRESA GERENCIAL DE PROJETOS NAVAIS - EMGEPRON	2.871.668.250	761.631.655	2.281.699.807	79,45
NAV Brasil Serviços de Navegação Aérea S.A.	57.867.560	950.907	11.723.624	20,25
MINISTÉRIO DE PORTOS E AEROPORTOS	1.779.101.463	151.004.862	511.475.995	28,74
Companhia Docas do Ceará - CDC	42.099.795	3.561.503	8.906.395	21,15
Companhia das Docas do Estado da Bahia - CODEBA	282.070.842	7.790.870	15.575.383	5,52
AUTORIDADE PORTUÁRIA DE SANTOS S.A.	259.066.949	7.045.568	40.722.428	15,71
Companhia Docas do Pará - CDP	344.977.650	82.572.942	228.137.769	66,13
Companhia Docas do Rio de Janeiro - CDRJ	317.474.694	4.839.845	31.408.927	9,89
Companhia Docas do Rio Grande do Norte - CODERN	66.544.259	1.007.205	8.379.362	12,59
Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO	466.867.274	44.186.929	178.345.731	38,20
Total	166.741.025.202	22.610.981.866	92.916.998.912	55,7

20. Das 42 empresas que tiveram programação de dispêndios aprovada no âmbito do Orçamento de Investimento de 2025, 6 apresentaram, até o quinto bimestre, desempenho, em termos percentuais de realização das respectivas dotações autorizadas, superior à média geral de 55,7%. São elas: Araucária, 96,4%; Emgea, 81,3%; Emgepron, 79,5%; INB, 78,9%; CDP, 66,1%; Petrobras, 58%.

21. Não há empresas com execução acima da dotação anual aprovada. As empresas BB TURISMO - Em Liquidação, CAIXA SEGURIDADE e PBEN-P, não apresentaram execução no período.

Distribuição geográfica da despesa

22. A Tabela 11 apresenta quadro consolidado da despesa por macrorregião geográfica, informando as respectivas dotações, os valores realizados no bimestre e até o bimestre, bem como a participação percentual de cada uma nos grandes agregados. Os subtítulos cuja localização transcende os limites de uma ou mais regiões e que, devido às suas características físicas e técnicas, não podem ser desmembrados, foram classificados no tópico Nacional e representaram 29,1% do montante realizado até o bimestre. Os investimentos implementados no exterior participaram com 1,1% até o bimestre.

TABELA 11 - Execução OI - por Macrorregião
Valores em R\$ 1,00

Macrorregião	Dotação Atual (a)	Realizado no 5º Bimestre (b)	Realizado até o 5º Bimestre (c)	Composição %	
				de(a) a/Ta	de(c) c/Tc
Exterior	3.811.959.700	249.519.391	1.057.289.490	2,3	1,1
Nacional	54.587.027.696	6.873.603.238	27.012.750.045	32,7	29,1
Região Centro-Oeste	631.413.782	758.327	4.199.745	0,4	0
Região Nordeste	5.117.957.662	567.988.828	1.814.320.570	3,1	2
Região Norte	967.068.106	106.301.946	352.151.557	0,6	0,4
Região Sudeste	100.545.714.773	14.634.590.011	61.688.648.832	60,3	66,4
Região Sul	1.079.883.483	178.220.125	987.638.673	0,6	1,1
Total	166.741.025.202	22.610.981.866	92.916.998.912	100,0	100,0

23. Da relação percentual entre gasto efetivo e Dotação Autorizada de cada região, resultam os seguintes coeficientes de desempenho: Nacional, 49,5%; Exterior, 27,7%; Região Norte, 36,4%; Região Nordeste, 35,5%; Região Sudeste, 61,4%; Região Sul, 91,5%; e Região Centro-Oeste, 0,7%.

Política de aplicação de recursos das agências financeiras oficiais de fomento

24. As aplicações previstas pelas agências financeiras oficiais de fomento foram definidas em consonância com as prioridades e metas da administração federal e com as disposições constantes da Lei nº 15.080, de 30 de dezembro de 2024, Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2025 (LDO 2025).

25. As tabelas de 12 a 16, a seguir, apresentam demonstrativos consolidados referentes à posição atual do Plano de Aplicação dos Recursos das Agências de Fomento, o acompanhamento do movimento das operações de crédito das agências, até o 5º bimestre de 2025, bem como a origem dos recursos que as sustentaram, em conformidade com o disposto no § 2º do art. 127 da LDO 2025, tendo presente que: 1) os valores representativos de fluxo das aplicações foram apurados pelas agências financeiras segundo o critério de variação de saldo dos empréstimos e financiamentos, consideradas as apropriações de juros e outros encargos não liquidados, deduzidas das amortizações; e 2) a definição do porte do tomador levou em conta a classificação adotada pelo BNDES.

TABELA 12 - POLÍTICA DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DAS AGÊNCIAS FINANCEIRAS OFICIAIS DE FOMENTO 2025
(Lei nº 15.080 de 30 de dezembro de 2024 - LDO 2025 - Art. 127 - §2º)

Demonstrativo das aplicações em Operações de Crédito, por Região, Unidade da Federação, Setor de Atividade, Origem dos Recursos Aplicados e Porte do Tomador EMPRÉSTIMOS/FINANCIAMENTOS

Consolidado das Agências em R\$ milhão																	
Região/UF	Saldos em 31.12.2024	Saldos em 31.12.2024															
		Total	Setor de Atividade							Origem de Recursos			Porte do Tomador				
			Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Norte	222.296	222.296	59.925	13.386	12.646	6.316	30.680	26.315	73.027	145.831	51.983	24.482	108.922	30.303	21.362	974	60.735
AC	11.143	11.143	2.556	314	790	182	1.180	1.124	4.996	8.565	2.049	529	7.228	1.704	674	27	1.511

